



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO



- Processo Administrativo 886074/2020 – CMG
- Contrato Administrativo 008/2016 – CMG

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2016 – CMG, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) OU SIMILAR, E LINHA DIRETA EMPRESARIAL, NAS MODALIDADES LOCAL (L), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) E DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG – 0800), QUE ENTRE SI CELEBRAMO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DACASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA CLARO S/A.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, inscrita no CNPJ 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como CONTRATADA a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual 108.377.122.112, estabelecida na Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B Santos Amaro, São Paulo/SP, neste ato representada por **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da identidade 2309283-SSP/PA e CPF 426.148.212-68, e **EDILSON RAMOS PEREIRA**, brasileiro, portador da identidade 9376-D, e CPF 391.821.182-72, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo 008/2016-CMG, em conformidade com o ARP 004/2016-SEAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato Administrativo 008/2016 – CMG, com fulcro no Art.57, Inciso II DA Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico nº 094/2020 – ASSJUR/CMG/PA

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ 07.313.542/0001-63  
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812  
e-mail: [cpl@cmg.pa.gov.br](mailto:cpl@cmg.pa.gov.br), Fone: (91) 3214-0615



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO



As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado do Pará, no valor de de R\$ 96.322,86 (noventa e seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), através do Elemento de Despesa: 33.90.39-58 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC), Atividade: 8407 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Funcional Programática: 04.122.1297.8407, Fonte: 0101002156 (Tesouro do Estado / Utilidade Pública)..

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo irá vigorar a partir de 12 de dezembro de 2020 à 11 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas neste instrumento. E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 16 de dezembro de 2020.

  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM  
CONTRATANTE

CLARO S.A.  
REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO  
CONTRATADA

TESTEUNHA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_